



CÂMARA MUNICIPAL NOVO BARSIL - GO.

PAUTA

DA COMISSÃO PERMANENTE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - 05/2024.

Pelo presente, encaminho a Vossas Excelências, a Pauta das matérias em análise e CONVOCO os senhores para Reunião Ordinária da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO, e tornar público, que realizar-se-á no dia 02 de maio de 2024, às 16 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Novo Brasil, para análise da seguinte proposição:

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024. – EMENTA:** “Dispõe sobre a alteração do **Parágrafo único** do artigo 97, V, Resolução Nº 03/2020, de 10 de Novembro de 2020 e dá outras Providências”.

Membros:

1º Relator: Gleiton da Silva

2º Relator: Carlos Lourenço da Silva

Aparecido Donizete da Silva

Presidente Da Comissão



PARECER DA COMISSÃO


COMISSÃO	Constituição, Justiça e Redação.	
REFERÊNCIA	Projeto de Resolução N°01/2024	
INTERESSADO	Vereador Ilidion Barbosa dos Reis Filho	
DATA	26 de março de 2024	
ASSUNTO	“Dispõe sobre a alteração do Parágrafo único do artigo 97, V, Resolução N° 03/2020, de 10 de Novembro de 2020 e dá outras Providências”.	


“TEOR DO PARECER”


A Comissão de Finanças, Orçamentos e Economia desta Casa de Leis, após proceder estudos minuciosos e analisar criteriosamente esta propositura, tendo em vista que os membros da Comissão constataram que o referido Projeto de Resolução N°01/2024, de 26 de março de 2024, que “Dispõe sobre a alteração do **Parágrafo único** do artigo 97, V, Resolução N° 03/2020, de 10 de Novembro de 2020 e dá outras Providências” de autoria do senhor vereador Ilidion Barbosa dos Reis Filho, está devidamente amparado na legislação vigente, bem como nas normas legislativas.

Por esta razão, esta Comissão entende-se que o referido Projeto de Lei é justo e oportuno, assim sendo, emitimos o nosso “**PARECER FAVORÁVEL**”, devendo a matéria ser submetida à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024.


Gleiton da Silva
1° Relator


Carlos Lourenço da Silva
2° Relator


Aparecido Donizete da Silva
Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO BRASIL
UNIDOS VENCEREMOS 2023/2024

Despacho Projeto de Resolução N°01/2024

Novo Brasil, 30 de abril de 2024

Encaminho o presente projeto a Comissão competente para Emissão de Parecer, conforme Art. 60 da Resolução n°. 03/2020 de novembro de 2020.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil – Estado de Goiás, Trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (30/04/2024).

Alexandre Gomes Sousa Melo
Presidente da Câmara Municipal de Novo Brasil